



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000130
DATA DE EMISSÃO : 02/07/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6273 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22192 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1368912 CNPJ : 02.672.248/0001-24
Nome : ASSOCIACAO GAUCHA DE INSTITUICOES DE PRE
Endereço : CINCO DE ABRIL, 280
Município : NOVO HAMBURGO-RS CEP : 93310070
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 125771	SEQ. DO EMPENHO Nº 145212
AUTORIZAÇÃO Nº 139415	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900168689/2025
Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 109.870,00
Valor Empenhado 4.850,00	Saldo Atual 105.020,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Trata-se da inscrição de 5 servidores para participação na Oficina Técnica "Concessão de Benefícios no RPPS: Ponto a Ponto" – AGIP. O valor total da despesa é de R\$ 4.850,00. - Processo Adm. nº. 9900168689/2025. - Tipo de compra: Inexigibilidade. - Período de cobertura da despesa: 07/2025. - Nota técnica da CPFGEF: N/A. - Nº do Contrato: N/A - Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.144/2021.) - SOLICITAÇÃO: 140664	4.850,00	4.850,00
RESUMO : Trata-se da inscrição de 5 servidores para participação na Oficina Técnica "Concessão de Benefícios no RPPS: Ponto a Ponto" – AGIP. O valor total da despesa é de R\$ 4.850,00.. - Processo Adm. nº. 9900168689/2025.. - Tipo de compra: Inexigibilidade.. - Período de cobertura da despesa: 07/2025.. - Nota técnica da CPFGEF: N/A.. - Nº do Contrato: N/A - Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.144/2021..			
DESTINO :		TOTAL	4.850,00

TOTAL	4.850,00
-------	----------

NITEROI, 25 DE DE 02/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

	Assinado digitalmente por: DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA ...638.877-... Data: 03/07/2025 10:25		Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 03/07/2025 10:30		Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 11/07/2025 14:53
--	---	---	---	---	---

- Na portaria nº 529/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 28/05/2025".
- Na portaria nº 534/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 14/05/2025".
- Na portaria nº 538/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 20/05/2025".
- Na portaria nº 522/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 524/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 530/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 531/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 533/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 535/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 536/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 537/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 539/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 540/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 542/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 543/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 544/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 545/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 12/05/2025".
- Na portaria nº 547/2025, publicada em 10/05/2025:
Onde se lê: "a contar de 12/04/2025";
Leia-se: "a contar de 13/05/2025".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900166776/2025 - LUZINETE NUNES SANT'ANNA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

PORTARIA Nº 167/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 039/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo **"SINFÔNICA AMBULANTE"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento "Encontro de Blocos", que ocorrerão nos dias 06/07/2025, 03/08/2025 e 14/09/2025, das 10 horas às 12 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900169245/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 039/2025

Autorizo e Ratifico a contratação do bloco **"SINFÔNICA AMBULANTE"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento "ENCONTRO DE BLOCOS", que ocorrerão nos dias 06/07/2025, 03/08/2025 e 14/09/2025, das 10 horas às 12 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo **FEEL GOOD PADS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99. Processo Administrativo/FAN nº 9900169245/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 242/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de 5 servidores na Oficina Técnica "Concessão de Benefícios no RPPS: Ponto a Ponto" – AGIP, no âmbito do processo administrativo nº 9900168689/2025.

Danniel Martins Madeira - Matrícula: 640649;

Marina Lemos Christo Moura - Matrícula: 640603;

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Patrice Barcellos London - Matrícula: 640567;

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes – Matrícula: 640621;

Jociane Matos da Silva do Vale - Matrícula: 640669 (suplente).

PORTARIA Nº 243/NITPREV/2025

Considerar exonerada, a contar de 01 de julho de 2025, **MARIANA CHAGAS DAVID**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev.

EXTRATO NITPREV Nº 19/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2025; **PARTE:** A Niterói Prev e LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 55.808.167/0001-75. **OBJETO:** Contratação de serviço de Buffet para o ano de 2025, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência **VALOR TOTAL:** R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), PT. nº 108209.122.0145.4187 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 113/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900142331/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025

EXTRATO NITPREV Nº 20/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2025 **PARTE:** A Niterói Prev e CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.383.509/0001-04. **OBJETO:** Contratação de serviço de Certificado Digital, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência **VALOR TOTAL:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), PT. nº 082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 3390.40 - Fonte .802.50 - Nota de Empenho nº 127/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900124974/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025

EXTRATO NITPREV Nº 21/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2025 **PARTE:** A Niterói Prev e TECH MINAS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 34.158.836/0001-30. **OBJETO:** Contratação de serviço de Certificado Digital, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência **VALOR TOTAL:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), PT. nº 082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 3390.40 - Fonte .802.50 - Nota de Empenho nº 128/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900124974/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900168689/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.672.248/0001-24, no valor de R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), visando a contratação de inscrição de 5 servidores na Oficina Técnica "Concessão de Benefícios no RPPS: Ponto a Ponto" – AGIP.

AUTORIZAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Autorizo, na forma da lei, a realização de pregão eletrônico para contratação de serviço de consultoria de Avaliação Atuarial, com fundamento no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 64 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo nº 9900148284/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900142331/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90004/2025, contratação de serviços de Buffet, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.808.167/0001-75, no valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900124974/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, contratação de Certificados Digitais, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor das empresas: CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.383.509/0001-04, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para os itens 1 e 4; TECH MINAS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.158.836-0001-30, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para os itens 2, 3 e 5.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900124974/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, contratação de Certificados Digitais, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor das empresas: CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.383.509/0001-04, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para os itens 1 e 4; TECH MINAS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.158.836-0001-30, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para os itens 2, 3 e 5.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo nº 9900148284/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília – DF) do dia 18/07/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação de Consultoria de Avaliação Atuarial, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 08/11/2024, em **R\$2.308,60** (dois mil trezentos e oito reais e sessenta centavos), os proventos mensais do servidor **Aluísio Augusto de Azevedo**, matrícula nº 1214.506-5, aposentado no cargo de Pedreiro, Nível 04, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 10/02/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900110385/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,33**.

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,87**.

Gratificação de insalubridade – 20% - artigo 98 inciso III, alínea "a" da Lei nº 531/85 c/c artigo 15 da Lei nº 749/89, calculada sobre o vencimento do cargo Integral - **R\$181,07**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,33**.

TOTAL: R\$2.308,60.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 448/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;